



PORTARIA Nº. 160/2014, DE DE Fereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

"Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências".

Portaria n.º 326/2013 Prindação UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 017/2013 da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 296/2013 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Progressão Vertical para a classe B, Nível II, ao servidor Luiz Gustavo Brito de Mendonça, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de março de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos dias do mês de Hereror de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg